



FUMSSAR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA ROSA/RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA



RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2325/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

DATA ABERTURA: 23/12/2019 – 08:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

I – Fica retificado o Item 14.4. do edital, Anexo II (Termo de Referência) VIII Item 5.5 do Edital do Pregão Presencial nº 28/2019, Processo nº 2325/2019, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – RS.

Onde lê-se:

14.4 A empresa vencedora deverá realizar os exames médicos ocupacionais (periódicos) na sede da contratante, com realização de no mínimo 20(vinte) exames por data agendada.

Anexo II – Termo de Referência

3.4 A empresa vencedora deverá estar localizada ou ter uma sede da área urbana do Município de Santa Rosa ou disponibilizar profissional para realização dos exames na sede da FUMSSAR;

3.4.1 A empresa vencedora deverá realizar os exames médicos ocupacionais (periódicos) na sede da contratante, com realização de no mínimo 20(vinte) exames por data agendada.

Anexo VIII – Minuta do Contrato

5.5 A empresa vencedora deverá estar localizada ou ter uma sede da área urbana do Município de Santa Rosa ou disponibilizar profissional para realização dos exames na sede da FUMSSAR;

5.5.1 A CONTRATADA deverá realizar os exames médicos ocupacionais (periódicos) na sede da contratante, com realização de no mínimo 20(vinte) exames por data agendada.

Leia-se:

14.4 A empresa vencedora deverá estar localizada ou ter uma sede da área urbana do Município de Santa Rosa;

14.4.1 A empresa vencedora deverá realizar os exames médicos ocupacionais (periódicos) na sede da contratante, quando da realização de no mínimo 20(vinte) exames por data agendada.

Anexo II – Termo de Referência

5.5 A CONTRATADA deverá estar localizada ou ter uma sede da área urbana do Município de Santa Rosa;

5.5.1 A CONTRATADA deverá realizar os exames médicos ocupacionais (periódicos) na sede da contratante, quando da realização de no mínimo 20(vinte) exames por data agendada.

Anexo VIII – Minuta do Contrato

5.5 A CONTRATADA deverá estar localizada ou ter uma sede da área urbana do Município de Santa Rosa ;

5.5.1 A CONTRATADA deverá realizar os exames médicos ocupacionais (periódicos) na sede da contratante, quando da realização de no mínimo 20(vinte) exames por data agendada.

II – Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Presencial nº 28/2019, permanecem inalterados.

Santa Rosa, 16 de Dezembro de 2019.

Rogério Silva dos Santos
Diretor de Gestão Administrativa

